

C.I. Nº 386/2026/SMS/SUP.CADIM

Várzea Grande, 12 de agosto de 2026.

A Sra.

Francisca Luiza de Pinho

Pregoeira

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta pedido de esclarecimento.

Referente a solicitação de esclarecimento da empresa AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA encaminhada a esta superintendência, quanto a exigência da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa), segue manifestação técnica:

DO ESCLARECIMENTO:

Em análise técnica, observa-se os itens mencionados podem ser enquadrados como suplementos alimentares, sujeitos às normas sanitárias específicas aplicáveis à categoria.

Conforme documentação apresentada, empresas atuantes exclusivamente na área de alimentos/suplementos alimentares podem estar dispensadas da apresentação de AFE, permanecendo, contudo, sujeitas ao licenciamento sanitário perante a autoridade competente.

Nesses casos, pode ser aceita a apresentação de Licença ou Alvará Sanitário vigente expedido pela autoridade competente, ficando dispensada a exigência de AFE quando a atividade exercida pela empresa estiver desobrigada nos termos da legislação. Ressalta-se, entretanto, que permanece obrigatória a regularização sanitária dos produtos junto à ANVISA, conforme o enquadramento aplicável, além do atendimento integral às especificações técnicas previstas no edital e termo de referência.





PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**
TRANSPARENCIA, TRABALHO E PROGRESSO

SMS/VG Fls: _____ / Rub: _____

SMS/VG

Fls. _____

Rub. _____

A análise e validação da documentação de habilitação ocorrerá oportunamente pela equipe técnica responsável, nos termos do edital e da legislação vigente.

Importante destacar que o edital já prevê, em seu item 9.3.12, que a AFE será exigida **quando se tratar de medicamentos** e/ou produtos regularizados como dispositivos médicos.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gideão Boanez do Prado

Gestor Público CADIM/SMS/VG

Gustavo Pimenta Ferreira
Farmacêutico
CRF-1548512

Gustavo Pimenta Ferreira

Farmacêutico CADIM/SMS/VG

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. da FEB - Ponte Nova, nº 2138 - Várzea Grande/MT - Brasil - CEP: 78.115.806

